

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE MAIO DE 2017

Nº 083

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1151/2017, de 02 de maio de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

Exonera Subcoordenadora de comunicação social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOANA DARC CÂMARA do cargo de Subcoordenadora de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1152/2017, de 02 de maio de 2017.

Nomeia Subcoordenador de comunicação social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SILVIO DA CRUZ PAIXÃO para exercer o cargo de Subcoordenador de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1153/2017, de 02 de maio de 2017.

Nomeia Assessor Técnico Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ SERGIANO TARGINO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Técnico Especial do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1154/2017, de 02 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILENO BEZERRA DE ARAÚJO para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1155/2017, de 02 de maio de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MURILO PAULINO DA COSTA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1156/2017, de 02 de maio de 2017.

Nomeia Diretor de Equipamento Esportivo.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GRALCIO BRUNO DA SILVA para exercer o cargo de Diretor de Equipamento Esportivo da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1157/2017, de 02 de maio de 2017.

Coloca Servidor à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a anuência do Ofício Nº. 050/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para o órgão cedente, a servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 5053, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1158/2017, de 03 maio de 2017.

Nomeia Coordenador de Fiscalização Ambiental.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRENO MEDEIROS MENEZES DE AGUIAR, para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1159/2017, de 04 de maio de 2017.

Exonera Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RODRIGO GOMES DO AMARANTE do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1160/2017, de 04 de maio de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SANDRA BARBOSA DA SILVA COSTA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1161/2017, de 04 de maio de 2017.

Nomeia Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RENATA SIQUEIRA DE LIMA AMARANTE para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

A Pregoeira da PMSGA/RN, torna público, que em virtude de alteração no edital de pregão em referência o que implicará no julgamento da referida licitação, e em respeito ao Art. 21 § 4º das Lei 8.666/93, a sessão marcada para o dia 05 de maio de 2017, às 09:00 horas, fica prorrogada para o dia 17/05/2017 às 09:00hs no mesmo local. O novo edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN 04 de maio de 2017.
 Ana Cecília Silva de Carvalho
 Pregoeira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 135/2016

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações acordadas, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede localizada à Rua Alexandre Cavalcante, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59.290-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infra Estrutura o senhor MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA, Engenheiro civil, brasileiro, casado, RG: 1.037.715, SSP/RN e do CPF: 663.587.604-91, residente e domiciliado a Rua José Albeir Matos Ferreira, nº 54, Apto 2201 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.054-831., doravante denominada CONTRATANTE, do outro lado AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Rua Jonathas de Vasconcelos, nº 457, sala 201 – Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51.021-140, Telefone: (81) 3322-5522, inscrita no CNPJ sob nº 00.999.591/0001-52, doravante denominada CONTRATADA. CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo contratual inicialmente estabelecido, conforme justificativa do Secretário Municipal, CONSIDERANDO, também, as determinações contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 01 ao Contrato N.º 252/2014, celebrado em 26/10/2016, inaugurado pela Tomada de Preços nº 010/2016, para alterar o prazo inicialmente ajustado, entre as mesmas partes, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 25 de Março de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até dia 25 de Setembro de 2017. - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – Secretaria M. infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO: 1.026 – Construção recuperação de vias públicas. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros- pj; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.92 – Despesas do exercício anterior, FONTE DE RECURSO: 1000 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 135/2016, desde que não contrariadas pelo presente Termo. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Março de 2017.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA p/ contratante
 AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 888, de 02 de maio de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de maio de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica proprietária de um imóvel urbano com área construída mínima de 1.000,00m², em bom estado de conservação e fácil acesso, destinado a instalação das Secretarias Municipais do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e do Idoso e da Pessoa com Deficiência, conforme as especificações constantes no Termo de Referência adiante colacionado, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2017.
 ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
 Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO DE CONCURSO N.º 002/2017

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará licitação na modalidade CONCURSO a fim de conceder APOIO FINANCEIRO MEDIANTE PREMIAÇÃO AO FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA/2017". Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas com envolvimento em atividades culturais que atenderem as exigências editalícias, no período de 04 a 12/05/2017, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Fundação Cultural Dona Militana, sito a Rua Professor Belchior Jorge de Sá, s/n, São Gonçalo do Amarante/RN. CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2017.
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente Fundação Cultural Dona Militana

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E A EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, que entre si celebram de um lado o Município de São Gonçalo do Amarante, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.079.402/0001-35, sediado no centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcante, S/N, São Gonçalo do Amarante-RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infra Estrutura o senhor MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA, Engenheiro civil, brasileiro, casado, RG: 1.037.715, SSP/RN e do CPF: 663.587.604-91, residente e domiciliado a Rua José Alberri Matos Ferreira, nº 54, Apto 2201 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.054-831., doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa, AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Rua Jonathas de Vasconcelos, nº 457, sala 201 – Bairro: Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51.021-140, inscrita no CNPJ sob nº 00.999.591/0001-52, adiante denominada simplesmente CONTRATADA. CONSIDERANDO a necessidade da alteração do prazo contratual pactuado, conforme justificativa do Secretário Municipal, CONSIDERANDO, também, as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 3 ao Contrato N.º 221/2015, celebrado em 06/11/2015, referente Tomada de Preços 010/2015, para alterar o prazo anteriormente ajustado, entre as mesmas partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 06 de Março de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até dia 06 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 221/2015, desde que não contrariadas pelo presente Termo. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Março de 2017.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA p/ contratante
 AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - contratada

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º PP035/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ON-LINE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS.

MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP.

Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
907711	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ON LINE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS	SERV	1	2.500,00	2.500,00
	TOTAL DO FORNECEDOR MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP				2.500,00

Valor Total da Contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 FICAM CONVODAS a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da homologação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Maio de 2017.
 Élia Maria de Barros Aprígio
 Presidente do IPREV

SAAE
PORTARIA N.º 047/2017/SAAE/SGA de 05 de maio de 2017.

Exonera servidor da função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Tulio Bevenuto de Oliveira - matrícula nº 020, da função gratificada FG1 de Coordenador de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: S Raimundo Filho Sistemas Digitais ME, CNPJ: 26.182.513/0001-54; OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção em Circuito Fechado de Televisão CFTV; VALOR TOTAL: R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente

PARECER CPL – Processo de Dispensa 013/2017.

Considerando o memorando inaugural do processo 209/2017, o qual expõe a necessidade contratação de Serviços de Manutenção em Circuito Fechado de Televisão CFTV, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis. Neste ponto cumpre salientar a proponente S Raimundo Filho Sistemas Digitais ME, CNPJ: 26.182.513/0001-54 ofereceu as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada. São Gonçalo do Amarante, 26 de abril de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Ítalo Vale Monte - Membro CPL; Antonio Nonato da Silva Filho - Membro CPL e Andreza Maria Figueiredo Silva – Membro CPL.

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

TELEFORMACE CRM S.A., CNPJ 06.975.199/0001-50, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO- LRO, do prédio de uso Comercial com atividade teleatendimento, localizado as margens da BR 101(antiga BR 406) conhecida por Rua Bel. Tomaz Landim no bairro de Jardim Lola, com acesso pela Rua Bom Jesus, na cidade de São Gonçalo do Amarante-RN

Marco Antônio Dornelas Pontes
CPF: 038.088.536-03
Procurador

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br